



## COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2017 Cláusula 1ª DO OBJETO: Registro de preços, para fornecimento de Lenha Eucalipto, conforme especificações, quantidades estimadas e condições constantes no edital e seus anexos, referentes aos lotes 01 e 02 para as cidades de Monte Carmelo, Patos de Minas, Buritis e Unai. Cláusula 2ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: rubrica nº. 242.200, cuja natureza de despesas é "Materiais de Consumo". Cláusula 7ª DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. 12ª DO VALOR: Monte Carmelo: R\$ 19.950,00 (Dezenove mil novecentos e cinquenta reais), Patos de Minas: R\$ 8.550,00 (Oito mil quinhentos e cinquenta reais), Buritis: R\$ 57.333,00 (Cinquenta e sete trezentos e trinta e três reais) e Unai: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais). Data de Assinatura: 07/04/2016 CLÁUDIO AUGUSTO ROQUE Gerente Administrativa

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº011/2014 - PARTES: CASEMG X SYGMA SISTEMAS E CONSULTORIA. Cláusula 1ª DO OBJETO: Prorrogação e repactuação do contrato 011/2014 por mais por mais 12 (doze) meses, a vigorar de 14 de março de 2017 a 14 de março de 2017. Cláusula 2ª DO VALOR: O valor estimado da prestação do serviço é de R\$ 4.387,00 (Quatro mil trezentos e oitenta e sete reais). O valor global

é de R\$ 52.644,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais). 3ª DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem íntegras e válidas todas as demais condições estipuladas no contrato original, no que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº007/2013 - PARTES: CASEMG X DELUXE INFORMAÇÕES JURÍDICAS LTDA - ME. Cláusula 1ª DO OBJETO: Prorrogação do contrato 007/2013 por mais por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de pesquisa, leitura processamento, seleção e entrega de publicações da CASEMG nos órgãos oficiais, também conhecido como "informador jurídico". Cláusula 2ª DO VALOR: O valor é de R\$ 1.140,00 (Hum mil cento e quarenta reais). 3ª DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem íntegras e válidas todas as demais condições estipuladas no contrato original, no que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

### AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2017 - Suspensão SINE-DIE do Pregão Eletrônico 006/2017.

26 de abril de 2017.  
CLÁUDIO AUGUSTO ROQUE  
Gerente Administrativo

## COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 45/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 061/2016, publicada no D.O.U de 24/10/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza e desobstrução da rede de esgotos, galerias de águas pluviais e bocas de lobo no ETSP Entrepósito Terminal São Paulo, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA. Novo Edital: 28/04/2017 das 08h30 às 11h30 e de 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 Edsed Iii - Cpl. Vila Leopoldina - SAO PAULO - SP Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/05/2017, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA  
Pregoeira

(SIDE - 27/04/2017) 225001-99999-2016NE999999

## COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE ARMAZENAGEM

### COMUNICADOS

TABELA DE TARIFAS PARA PRODUTOS VINCULADOS À PGPM E ESTOQUES ESTRATÉGICOS-AMBIENTE NATURAL

Aprovada na 1296ª Reunião da Diretoria Colegiada da Conab, em 19.04.2017.

DISCRIMINAÇÃO		VIGÊNCIA	01.05.2017
		UNIDADE	VALOR
<b>1- RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO</b>			
a) ENSACADO (recepção/expedição)	R\$/Tonelada		2,46
b) A GRANEL (recepção)	R\$/Tonelada		2,75
c) A GRANEL (expedição)	R\$/Tonelada		2,75
d) ENFARDADO (recepção/expedição)	R\$/Tonelada		2,71
e) SACARIA VAZIA ENFARDADA (recepção/expedição)	RS/1.000 Sac.		1,79
f) OPERAÇÕES VIA FERROVIÁRIA, ACRESCENTAR	R\$/Tonelada		1,58
g) OPERAÇÕES VIA HIDROVIÁRIA, ACRESCENTAR	R\$/Tonelada		1,58
<b>2- SOBRETAXA (Quinzena Civil Infracionada)</b>			
a) ARROZ, MILHO, FEIJÃO, SORGO, SOJA, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E TRITICALE	%		0,15%
b) FIBRAS ENFARDADAS, SOLTAS OU EMBONECADAS	%		0,075%
c) FARINHA DE MANDIOCA, PÓ CERIFERO E CERA DE CARNAÚBA	%		0,05%
d) SACARIA VAZIA E DEMAIS EMBALAGENS, FÉCULA DE MANDIOCA	%		0,025%
<b>3- ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO (Quinzena Civil Infracionada)</b>			
a) SACARIA VAZIA ENFARDADA	RS/1.000 Sac.		4,15
b) SACARIA MAG-BAG VAZIA	RS/Unidade		0,18
c) CERA DE CARNAÚBA E PÓ CERIFERO ENSACADOS	RS/Tonelada		2,77
d) LATA PARA SEMENTES DE JUTA (32x15x15) cm	RS/100 Unid.		0,69
e) SISAL RAMI E JUTA/MALVA (FIBRAS SOLTAS OU EMBONECADAS)	RS/Tonelada		9,93
f) GRANÉIS LÍQUIDOS			
f-1) ÓLEOS VEGETAIS	R\$/Tonelada		2,63
f-2) VINHOS COMUNS	RS/1.000 Litros		2,30
f-3) VINHOS VINIFERAS	RS/1.000 Litros		2,63
f-4) MOSTO SULFITADO E ALCOOL VÍNICO	RS/1.000 Litros		3,16
g) LEITE EM PÓ ENSACADO	RS/M2		9,05
h) CAFÉ EM GRÃOS	RS/tonelada		3,70
i) DEMAIS PRODUTOS			
i-1) ENSACADOS	R\$/Tonelada		1,91
i-2) A GRANEL (Arroz, Cevada e Malte crescer 30% e Aveia 50%)	RS/Tonelada		2,63
i-3) ENFARDADOS	RS/Tonelada		4,15
<b>4- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>5- SECAGEM</b>			
a) Produtos c/ até16% de umidade (arroz ou outros grãos destinados a sementes)	R\$/Tonelada		17,17
b) Idem para outros Produtos	R\$/tonelada		11,70
c) Para cada percentual acima de 16% acrescentar	%		8%
<b>6- LIMPEZA</b>	R\$/Tonelada		3,10
<b>7-EMISSÃO DE WARRANTS/CONHECIMENTO DE DEPÓSITO/CDA/WA</b>	RS/Documento		10,46
<b>8- COMISSÃO DE PERMANÊNCIA</b>	-		CONF.OBS
<b>9- SERVIÇOS DE BRAÇAGEM</b>	-		CONF.OBS
<b>10- SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS</b>	-		A COMBINAR

### OBSERVAÇÕES:

01-RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO: Refere-se as operações de pesagem, amostragem, conferência, verificação de qualidade, marcação, determinação de umidade e impurezas, emissão dos documentos e outras operações na entrada e saída da UNIDADE.

02-ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO: Engloba todas as operações e tratamentos fitossanitários necessários a conservação das mercadorias armazenadas bem como a remuneração do espaço ocupado.

03-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: Taxa incidente sobre serviços braçais (efetuado por sindicato de Braçagista ou Associações) e demais serviços prestados por terceiros, não sendo devido se a armazenadora utilizar braçagem própria.

04-SECAGEM: Redução do teor de umidade das mercadorias aos níveis recomendados para estocagem e reensaque do produto se for o caso.

05-LIMPEZA OU PRÉ-LIMPEZA: Redução das impurezas dos grãos aos níveis recomendados para armazenagem, retirada de amostra, ensaue de resíduos e reensaque do produto, se for o caso.

06-SERVIÇOS DE BRAÇAGEM: Serviços avulsos executados no recebimento, organização e expedição de mercadorias ensacadas, a granel e enfardadas, de acordo com o estabelecido no Contrato de Depósito.

07-SOBRETAXA: Tem o objetivo de garantir o ressarcimento, pela depositária, das perdas de quaisquer natureza, depreciações, sinistros e avarias ocorridas ao produto/embalagem, ainda que em decorrência de caso fortuito e/ou força maior.

08-Na prestação de serviços, itens 1, 5 e 6 haverá acréscimo de 10% (dez por cento) para os sub-itens em que forem utilizados equipamentos movidos a gerador.

09-O prazo para pagamento deverá ser aquele definido no Contrato de Depósito.

10-Os serviços executados em hora extras, após o expediente normal, serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e nos domingos e feriados, de 100% (cem por cento).

TABELA DE TARIFAS PARA UNIDADES ARMAZENADORAS DE AMBIENTE NATURAL DA CONAB Aprovada na 1296ª Reunião da Diretoria Colegiada da Conab, em 19.04.2017.

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VIGÊNCIA	01.05.2017
		UNIDADE	VALOR
1	ARMAZENAMENTO E/OU RESERVA DE ESPAÇO (QUINZENA CÍVIL INFRACIONADA)		
<b>1.1 Ensacados:</b>			
1.1.1	-Grãos	R\$/tonelada	1,95
1.1.2	-Açúcar e Sal	R\$/tonelada	1,84
1.1.3	-Café em Grãos	R\$/tonelada	2,64
1.1.4	-Pulvéreos, Granulados, Peletizados, Sementes, Café em Cocco, Amendoim, Milho em Espiga, Cera de Carnaúba, Cevada, Malte, Aveia, Farelo, etc.	R\$/tonelada	2,91
<b>1.2 Enfardados:</b>			
1.2.1	-Fibras vegetais (algodão, juta, malva, sisal etc) e de poliéster	R\$/tonelada	3,48
1.3	Sacaria Vazia:	RS/1.000 volumes	3,48
<b>1.4 Diversos:</b>			
1.4.1	-produtos industrializados, fardos, pacotes, enlatados, embalados, embonecados, engarrafados, encaixotados, cimento, fibras vegetais em outras embalagens etc.	RS/m2	5,98
1.4.2	Adubo e Leite em Pó	RS/m2	7,77
<b>1.5 Granel:</b>			
1.5.1	-demais produtos agrícolas	R\$/tonelada	2,11
1.5.2	-Arroz, Cevada e Malte	R\$/tonelada	2,75
1.5.3	-Aveia.	R\$/tonelada	3,18
2	SEGURO: (Vide Observações)	% Quinzena	0,02
<b>3 SOBRETAXA</b>			
3.1	Arroz, Milho, Feijão, Sorgo, Soja, Trigo, Cevada, Centeio e Triticale	% Quinzena	0,17
3.2	Fibras Enfardadas, Soltas ou Embonecadas	% Quinzena	0,08
3.3	Farinha de Mandioca, Pó Cerífero e Cera de Carnaúba	% Quinzena	0,06
3.4	Sacaria Vazia e Demais Embalagens	% Quinzena	0,03
<b>4 RECEPÇÃO/EXPEDIÇÃO</b>			
4.1	-Ensacados (recepção/expedição)	R\$/tonelada	1,52
4.2	-Granel (recepção)	R\$/tonelada	1,81
4.3	-Granel (expedição)	R\$/tonelada	2,41
4.4	-Enfardados (recepção/expedição)	R\$/tonelada	2,25
4.5	-Sacaria Vazia (recepção/expedição)	RS/1.000 volumes	1,37
4.6	-Diversos (recepção/expedição)	R\$/tonelada	3,25
4.7	-Operação via Ferroviária, acrescentar	RS/tonelada	1,30
4.8	-Operação via Sugador Portuário, acrescentar	RS/tonelada	6,58
4.9	Movimentação com uso de empilhadeira automatiz, acrescentar	RS/tonelada	3,10
<b>5 SECAGEM - conforme % de umidade abaixo:</b>			
		Gás natural	Outros
5.1	Até 16% de umidade	R\$/tonelada	11,23 15,71
5.2	De 16,01% a 20,00% de Umidade	R\$/tonelada	13,30 17,92
5.3	De 20,01 a 24,00% de Umidade	R\$/tonelada	19,02 21,56
5.4	Acima de 24,01% .	R\$/tonelada	25,31 26,41
5.5	Para Arroz e semente crescer sobre a tarifa 14,00%	R\$/tonelada	- -
6	LIMPEZA OU PRÉ-LIMPEZA ( Até 5,00% de impureza)	R\$/tonelada	2,36
6.1	Acima de 5,00%	R\$/tonelada	2,73
7	TRANSBORDO (operação completa, exceto braçagem)	R\$/tonelada	5,52
<b>8 PESAGEM (Avulsa)</b>			
8.1	-Rodoviária	R\$/veículo	16,97
8.2	-Ferroviária	RS/vagão	33,93
<b>9 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
9		%	10%
<b>10 SERVIÇO DE BRAÇAGEM</b>			
10			Preço do Dia
<b>11 TAXA MÍNIMA</b>			
11		-	Vide Obs